



**SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO  
AGRONEGÓCIO**

*para emissão de*

**CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO  
DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DA**

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**  
*como Emissora*

**LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS**

*celebrado com a*

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**  
*como Agente Fiduciário*

Datado de 05 de junho de 2024

## **SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DAS 1ª, 2ª E 3ª SÉRIES DA 38ª (TRIGÉSIMA OITAVA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A., LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DIVERSIFICADOS**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, as partes:

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**, companhia securitizadora com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 633, 8º andar, conjunto 81, sala 1, Vila Nova Conceição, CEP 04544-050, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 14.876.090/0001-93, com seu Estatuto Social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) sob o NIRE 35300418514, e com registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob o nº 22.764, neste ato representada na forma de seu estatuto social (adiante designada simplesmente como “Emissora”); e

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 960, 14º andar, conjuntos 141 e 142, Itaim Bibi, CEP 04534-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.788.147/0001-50, na qualidade de representante dos Titulares de CRA (conforme abaixo definido) (adiante designada simplesmente como “Agente Fiduciário”, sendo a Emissora e o Agente Fiduciário adiante designados em conjunto como “Partes” e, individual e indistintamente, como “Parte”).

### **CONSIDERANDO QUE:**

- (i)** A Emissora e o Agente Fiduciário celebraram, em 02 de maio de 2024 o “*Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª (trigésima oitava) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (“Termo de Securitização”), conforme aditado;
- (ii)** Novas CPR Financeiras foram formalizadas, as quais serão vinculadas à operação pela Emissora e passarão a integrar o conceito de “Créditos do Agronegócio”, conforme Termo de Securitização;
- (iii)** as Partes desejam, em comum acordo, alterar o Anexo I do Termo de Securitização para atualizar a listagem de Créditos do Agronegócio;
- (iv)** nesta data, a Emissora e o Agente Fiduciário celebram o “*Segundo Aditamento ao Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª (trigésima oitava) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados*” (“Segundo Aditamento”), o qual será regido pelas cláusulas a seguir.

Os termo aqui iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, terão o significado

a eles atribuídos ao Termo de Securitização.

## 1. ALTERAÇÕES

- 1.1.** As Partes resolvem alterar o Anexo I do Termo de Securitização, o qual passará a vigorar com a seguinte redação:

### DESCRIÇÃO DOS CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO

AGRICULTOR	CPF	Nº CPR	VALOR
ÁDILA SOUZA DE JESUS	██████████	20231009-01	R\$ 20.000,00
CARMELITA CARDOSO DE AMORIM	██████████	20230918-18	R\$ 12.500,00
CATIUSCIA LOPES DOS SANTOS	██████████	20231018-24	R\$ 15.000,00
JAQUELINE SANTOS RODRIGUES	██████████	20230918-09	R\$ 20.000,00
JEANE FERREIRA DOS SANTOS	██████████	20231018-35	R\$ 15.000,00
LUCIEL SANTOS DA SILVA	██████████	20231018-36	R\$ 15.000,00
MARIA HELENA CARDOSO DE AMORIM	██████████	20230918-15	R\$ 15.000,00
MAURINA PEREIRA SODRE	██████████	20230918-17	R\$ 20.000,00
SILMARQUE RAMOS DE JESUS	██████████	20230918-14	R\$ 20.000,00
VALDINEA FERREIRA DE MOURA	██████████	20230918-16	R\$ 15.000,00
WANDERSON JESUS DE OLIVEIRA	██████████	20231018-20	R\$ 20.000,00
ADRIANO SANTOS DA SILVA	██████████	20240529-21	R\$ 7.000,00
CARLOS BURITY DIAS	██████████	20240529-22	R\$ 7.000,00
JOSUEL BURITI DIAS	██████████	20240529-18	R\$ 7.000,00
MILTON VIEIRA DOS SANTOS	██████████	20240529-17	R\$ 7.000,00
ROBSON ARAGAO DOS SANTOS	██████████	20240529-19	R\$ 7.000,00
ANA ASSUNÇÃO DE JESUS	██████████	20240529-28	R\$ 10.000,00
PEDRO SANTOS DA SILVA	██████████	20240529-48	R\$ 5.000,00
LINDIVALDO OLIVEIRA DE JESUS	██████████	20240529-02	R\$ 20.000,00
CARLOS GAMA DE SOUZA NASCIMENTO	██████████	20240529-03	R\$ 7.000,00
CRENILTON DOS SANTOS NASCIMENTO	██████████	20240529-04	R\$ 10.000,00
LUCAS SANTOS NASCIMENTO	██████████	20240529-05	R\$ 15.000,00
PEDRO DOS SANTOS CUSTODIO	██████████	20240529-06	R\$ 15.000,00
JOSE NASCIMENTO SANTOS	██████████	20240529-11	R\$ 20.000,00
DOMINGOS DE JESUS	██████████	20240529-30	R\$ 15.000,00
JOSENILTON DA CONCEICAO SOUZA	██████████	20240529-33	R\$ 10.500,00
LUZIA DOS SANTOS DE ANDRADE	██████████	20240529-29	R\$ 15.400,00
ROSILDO DOS SANTOS REIS	██████████	20240529-52	R\$ 15.000,00

ANTONIO CARLOS DA SILVA BARROS	██████████	20240529-32	R\$ 40.000,00
CICERO GONCALVES DE SOUSA	██████████	20240529-31	R\$ 40.000,00
FRANCISCO DE OLIVEIRA LEITE	██████████	20240524-01	R\$ 40.000,00
MANOEL VALTER DOS SANTOS	██████████	20240529-56	R\$ 10.000,00
DOMINGOS DE JESUS SANTOS	██████████	20240529-57	R\$ 5.000,00
VIVALDO HERMANO DA CRUZ	██████████	20240529-58	R\$ 10.000,00
JOSE VICENTE FILHO	██████████	20240529-59	R\$ 10.000,00
SIDNEI SANTOS CONCEIÇÃO	██████████	20240529-35	R\$ 14.000,00
DANIEL CLAUDIO SANTOS	██████████	20240529-37	R\$ 15.200,00
RENILDO SANTOS DA SILVA	██████████	20240529-40	R\$ 13.100,00
MIGUEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	██████████	20240529-41	R\$ 15.300,00
EZEQUIEL COSTA DE SOUSA	██████████	20240529-45	R\$ 40.000,00
JHONATAN FERREIRA LIMA	██████████	20240529-42	R\$ 40.000,00
JULIANO FERREIRA LIMA	██████████	20240529-43	R\$ 40.000,00
ANTONIA MARIA DOS SANTOS SANTANA	██████████	20240529-49	R\$ 10.000,00
CORNELIO MENEZES DE SOUZA	██████████	20240529-50	R\$ 20.000,00
JOSE JOAQUIM DE SANTANA	██████████	20240529-51	R\$ 20.000,00
LUCIENE DE OLIVEIRA COSTA	██████████	20240529-62	R\$ 40.000,00
DIOMAR CLAUDINO DOS SANTOS	██████████	20240529-60	R\$ 40.000,00
FAGNER BARBOSA DA SILVA	██████████	20240529-61	R\$ 40.000,00
JOSIMAR DA LUZ SILVA	██████████	20240529-38	R\$ 40.000,00
JUCELHO DA SILVA FERNANDES	██████████	20240529-36	R\$ 40.000,00
VANDERLEI GONCALVES FERREIRA	██████████	20240529-39	R\$ 40.000,00
EDILEUZA ROCHA DAMACENA	██████████	20240529-44	R\$ 15.000,00
AILANA SANTOS DOS REIS	██████████	20240529-46	R\$ 20.000,00
RAIMUNDO SANTOS DA ASSUNÇÃO	██████████	20240529-12	R\$ 25.000,00
MARIA LEDA DOS SANTOS	██████████	20240529-16	R\$ 20.000,00
JACSON SANTOS DE JESUS	██████████	20240529-27	R\$ 16.000,00
ADRIANO DOS SANTOS SERAFIM	██████████	20240529-07	R\$ 30.000,00
JOSE RAIMUNDO SOUZA RIBEIRO	██████████	20240529-08	R\$ 20.000,00
MARILENE SILVA NASCIMENTO	██████████	20240529-09	R\$ 20.000,00
NEUSA SILVA NASCIMENTO	██████████	20240529-10	R\$ 20.000,00
GILENO DE SOUZA DE JESUS	██████████	20240529-13	R\$ 40.000,00
EVANILSON DOS SANTOS DE JESUS	██████████	20240529-14	R\$ 20.000,00
ANTONIO DE SOUZA SANTOS	██████████	20240529-15	R\$ 20.000,00
COSME SANTOS DE JESUS	██████████	20240529-99	R\$ 11.000,00
ITANILDO DE OLIVEIRA SANTOS	██████████	20240530-01	R\$ 20.000,00

PEDRO SOUZA DA CONCEICAO	██████████	20240530-02	R\$ 11.000,00
JUVANA DOS SANTOS DE JESUS	██████████	20240530-03	R\$ 20.000,00
RALISON PORTO DOS SANTOS	██████████	20240529-65	R\$ 10.000,00
FRANCISCO BORGES DOS SANTOS	██████████	20240529-64	R\$ 6.000,00
ADEMARIO BORGES DOS SANTOS	██████████	20240529-63	R\$ 16.000,00
EDVALDO FAGUNDES DOS SANTOS	██████████	20240529-66	R\$ 20.000,00
MATEUS ARAUJO CHAGAS	██████████	20240530-05	R\$ 30.000,00
ANTONIO JOAQUIM DOS SANTOS	██████████	20240529-90	R\$ 11.000,00
MARINALDO COSTA DO NASCIMENTO	██████████	20240529-94	R\$ 13.000,00
RONDINELI MELO DE ANDRADE	██████████	20240529-95	R\$ 15.000,00
JACHES SILVA SANTOS	██████████	20240530-23	R\$ 38.000,00
ANTÔNIO MARCOS BISPO SANTOS	██████████	20240530-08	R\$ 40.000,00
JOSELITO PEREIRA GOMES	██████████	20240529-87	R\$ 17.000,00
ELENILTON CARLOS DOS SANTOS	██████████	20240529-96	R\$ 5.000,00
IVANILDO CARLOS DE OLIVEIRA	██████████	20240529-98	R\$ 5.000,00
JOSEILTON CARLOS DOS SANTOS	██████████	20240529-97	R\$ 5.000,00
ANTONIO CARLOS CONCEICAO DA ASSUNCAO	██████████	20240529-81	R\$ 40.000,00
SUELSON ALVES DOS SANTOS	██████████	20240530-04	R\$ 30.000,00
JOAO NASCIMENTO DA SILVA	██████████	20240529-71	R\$ 10.500,00
JOSE VALDO BRITO DOS SANTOS	██████████	20240529-72	R\$ 13.000,00
MANOEL DA SILVA RIBEIRO	██████████	20240529-73	R\$ 6.000,00
FAGNER DIAS BRASIL	██████████	20240529-67	R\$ 12.000,00
JERVESON PEREIRA DOS SANTOS	██████████	20240529-69	R\$ 10.000,00
VALMIR DOS SANTOS SOUZA	██████████	20240529-68	R\$ 6.000,00
MARTINIANO ARCANJO DOS SANTOS	██████████	20240529-88	R\$ 22.000,00
JAIRO BARBOSA DOS SANTOS	██████████	20240529-70	R\$ 20.000,00
ROBELIA MARIA GONCALVES EVANGELISTA	██████████	20240530-09	R\$ 10.000,00
JOSE OLIVEIRA ALMEIDA	██████████	20240530-10	R\$ 5.700,00
JOAO BRAGA DE SOUZA	██████████	20240530-11	R\$ 5.400,00
AGUINALDO ALVES DOS SANTOS	██████████	20240530-12	R\$ 10.300,00
REGINALDO PEREIRA SILVA	██████████	20240529-84	R\$ 15.000,00
RAFAEL PEREIRA SILVA FILHO	██████████	20240529-85	R\$ 15.100,00
MARIA DAS GRACAS DE SOUSA SILVA	██████████	20240529-86	R\$ 10.200,00
AGNALDO SERGIO PEREIRA	██████████	20240530-06	R\$ 20.000,00
REGINALDA RAMOS DE SOUZA	██████████	20240529-89	R\$ 20.000,00

ELESSANDRO SANTOS DE CAMPOS	██████████	20240529-91	R\$ 5.000,00
JOSE WILSON FARIAS DO NASCIMENTO	██████████	20240529-92	R\$ 10.000,00
VILMA BARBOSA DOS SANTOS	██████████	20240529-93	R\$ 5.000,00
CELIDALVA PIO DOS SANTOS	██████████	20240529-80	R\$ 20.000,00
EDINETE RIBEIRO DOS SANTOS	██████████	20240529-82	R\$ 20.000,00
JULIA VALERIANO SILVA	██████████	20240529-83	R\$ 20.000,00
EDINEI DE LIRA NASCIMENTO	██████████	20240530-14	R\$ 31.000,00
PATRICIA DOS SANTOS CALAZANS	██████████	20240530-15	R\$ 14.000,00
TATIANE OLIVEIRA DOS SANTOS	██████████	20240530-16	R\$ 12.000,00
PATRICIA OLIVEIRA DOS SANTOS	██████████	20240530-17	R\$ 15.000,00
ROMARIO MOTA MELO	██████████	20240530-18	R\$ 40.000,00
LUZIANE SOUZA DOS SANTOS	██████████	20240530-13	R\$ 11.000,00
JOAO AMELIO DE ARAUJO	██████████	20240531-01	R\$ 30.000,00
ENEZIO SATURNINO DOS SANTOS	██████████	20240530-07	R\$ 9.000,00
FRANCISCO DAMASIO DOS SANTOS	██████████	20240529-78	R\$ 13.910,00
ILZA CONCEICAO CARDOZO	██████████	20240529-77	R\$ 12.300,00
JOSE GALDINO DA CONCEICAO	██████████	20240529-76	R\$ 12.000,00
MARILENE SANTOS DA SILVA	██████████	20240529-79	R\$ 11.400,00
MARILZA DOCILIO DOS SANTOS	██████████	20240529-74	R\$ 13.000,00
SUELY PULCINO DOS SANTOS	██████████	20240529-75	R\$ 11.600,00
LUIZ ANTONIO SANTOS DE JESUS LEAL	██████████	20240530-19	R\$ 20.000,00
JOILSON PEREIRA DA PALMA	██████████	20240530-21	R\$ 20.000,00
GEORGE PEREIRA DA PALMA	██████████	20240530-20	R\$ 20.000,00
DIONE SILVA DOS SANTOS	██████████	20240530-22	R\$ 20.000,00
			<b>R\$ 2.239.410,00</b>

## 2. RATIFICAÇÕES DO TERMO DE SECURITIZAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO

- 2.1.** Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as cláusulas, itens, características e condições constantes do Termo de Securitização não expressamente alteradas por este Segundo Aditamento, o qual não constitui, de qualquer forma, novação de quaisquer termos do Termo de Securitização.

## 3. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 3.1.** Este Segundo Aditamento é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as Partes e seus sucessores ou cessionários.
- 3.2.** Caso qualquer das disposições venha a ser julgada ilegal, inválida ou ineficaz,

prevalecerão todas as demais disposições não afetadas por tal julgamento, comprometendo-se as partes, em boa-fé, a substituir a disposição afetada por outra que, na medida do possível, produza o mesmo efeito.

#### **4. LEI DE REGÊNCIA E FORO**

- 4.1.** As Partes se comprometem a empregar seus melhores esforços para resolver por meio de negociação amigável qualquer controvérsia relacionada a este Segundo Aditamento, bem como aos demais Documentos da Operação.
- 4.2.** A constituição, a validade e interpretação deste Segundo Aditamento serão regidos de acordo com as leis substantivas da República Federativa do Brasil vigentes na data de assinatura deste instrumento. Fica expressamente proibida e renunciada pelas Partes a aplicação de equidade e/ou de quaisquer princípios e regras não previstas pelas leis substantivas acima mencionadas.
- 4.3.** As Partes elegem o foro de São Paulo, estado de São Paulo, para dirimir as disputas decorrentes ou relacionadas com este Segundo Aditamento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 4.4.** As Partes reconhecem como válida, eficaz e vinculante, para fins de comprovação de autoria, autenticidade e integridade, para todos os fins de direito, a assinatura deste Segundo Aditamento por meio eletrônico, podendo ou não incluir certificados emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira, conforme previsto no artigo 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP 2.200-2”). Para evitar quaisquer dúvidas, as Partes acordam que este Segundo Aditamento será considerado como autêntico, válido, íntegro, eficaz, exequível e verdadeiro, constituindo, para todos os fins de direito, título executivo extrajudicial mediante cumprimento do artigo 784, inciso III, do Código de Processo Civil, e por consequência confirmam seu entendimento, autorização, aceitação e reconhecimento como prova válida, qualquer forma de comprovação da autoria das assinaturas neste Segundo Aditamento, ainda que não sejam realizadas por meio dos certificados emitidos pela ICP-Brasil, conforme previsto no artigo 10, §2º, da MP 2.200-2. As Partes declaram reconhecer, inclusive, mas sem limitação, a utilização de plataformas de assinatura eletrônica, tais como *Clicksign* e *DocuSign*, ou, ainda, qualquer outra plataforma que venha a ser utilizada em comum acordo pelas Partes, que possibilite a verificação da perfeita identificação de autoria de cada signatário, aposta em página específica na respectiva plataforma eletrônica, sendo certo que qualquer registro será suficiente para comprovar a veracidade, autenticidade, exequibilidade, integridade, validade e efetividade deste Segundo Aditamento, assim como o comprometimento das Partes com relação aos seus termos.
- 4.5.** E, por estarem assim justas e contratadas, as Partes assinam o presente instrumento



de forma digital e na presença de 2 (duas) testemunhas.

São Paulo, 05 de junho de 2024.

*(Restante da página intencionalmente deixado em branco)*





*(Página de assinaturas do Segundo Aditamento ao "Termo de Securitização de Créditos do Agronegócio da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 38ª (trigésima oitava) Emissão de CRA da Emissora, Lastreados em Créditos do Agronegócio Diversificados)*

**GAIA IMPACTO SECURITIZADORA S.A.**

---

Por: João Paulo dos Santos Pacífico

Cargo: Diretor Presidente

**H.COMMCOR DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

1. \_\_\_\_\_

Por: Eduardo Ippolito

Cargo: Diretor

2. \_\_\_\_\_

Por: Flaviano Mendes de Sousa

Cargo: Procurador

Testemunhas:

---

Nome: Emerson Romualdo Fernandes

CPF nº: ██████████

---

Nome: Jessica Azevedo Arruda

CPF nº: ██████████

## CRA TABOIA II - SEGUNDO ADITAMENTO AO TERMO DE SECURITIZAÇÃO.pdf

Documento número #57168119-39bd-491e-8b22-984f6be85dea

Hash do documento original (SHA256): 04afafb5804a7bfe359d9eb83cdba93914da3409c52e8ec352398f0a927421d0

Hash do PAdES (SHA256): 17b3121fd592b7a1e3f9466d53633a15ff773d307e7b5ff1cf331fe523c60c07

### Assinaturas

4 assinaturas digitais e 1 assinatura eletrônica

-  **Emerson Romualdo Fernandes**  
CPF: [REDACTED]  
Assinou como testemunha em 11 jun 2024 às 19:30:04  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 12 nov 2026
-  **Jéssica Azevedo Arruda**  
CPF: [REDACTED]  
Assinou como testemunha em 10 jun 2024 às 16:50:02
-  **João Paulo dos Santos Pacifico**  
CPF: [REDACTED]  
Assinou como parte em 11 jun 2024 às 19:29:01  
Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 31 mai 2025
-  **Eduardo Ippolito**  
CPF: [REDACTED]  
Assinou como parte em 10 jun 2024 às 17:10:45  
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 07 ago 2028
-  **Flaviano Mendes de Sousa**  
CPF: [REDACTED]  
Assinou como parte em 10 jun 2024 às 17:19:05  
Emitido por AC SOLUTI Multipla v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 18 mai 2028

### Log

10 jun 2024, 16:47:27      Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 criou este documento número 57168119-39bd-491e-8b22-984f6be85dea. Data limite para assinatura do documento: 10 de julho de 2024 (16:46). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

- 10 jun 2024, 16:47:28 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Emerson Romualdo Fernandes e CPF [REDACTED]
- 10 jun 2024, 16:47:28 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jéssica Azevedo Arruda e CPF [REDACTED]
- 10 jun 2024, 16:47:28 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Paulo dos Santos Pacifico e CPF [REDACTED]
- 10 jun 2024, 16:47:28 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eduardo Ippolito e CPF [REDACTED]
- 10 jun 2024, 16:47:28 Operador com email [REDACTED] na Conta d9cc8f2a-e872-4a32-bc82-2cdeb2fa8003 adicionou à Lista de Assinatura: [REDACTED] para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Flaviano Mendes de Sousa e CPF [REDACTED]
- 10 jun 2024, 16:50:02 Jéssica Azevedo Arruda assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail [REDACTED] CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jun 2024, 17:10:45 Eduardo Ippolito assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude [REDACTED] URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 10 jun 2024, 17:19:05 Flaviano Mendes de Sousa assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.884.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2024, 19:29:01 João Paulo dos Santos Pacifico assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED] IP: [REDACTED] Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.886.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 11 jun 2024, 19:30:04 Emerson Romualdo Fernandes assinou como testemunha. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: [REDACTED]. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: [REDACTED] URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.886.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 11 jun 2024, 19:30:04 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 57168119-39bd-491e-8b22-984f6be85dea.
- 



**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 57168119-39bd-491e-8b22-984f6be85dea, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).